



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLLO N°

34429/2025

Recebido em: 09/12/2025

Horario: 19:04 horas

Rubrica: Exposita

REQUERIMIENTO N° 179/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o art. 130 combinado com o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso IX, o art. 121, § 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem a retirada da proposição de nossa iniciativa, a saber:

1. **REQUERIMENTO DE 175/2025:** requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial de tramitação o Projeto de Lei nº 114/2025. Iniciativa: Vereador Deneval Rocha (PSB); João Júnior Vieira dos Santos (PRD); Luciano Márcio Nunes (PP); Marlon de Oliveira Galvão (PSB); Regina Tosta Machado (PV); Saulo de Souza Ribeiro (PL).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 9 de dezembro de 2025;
71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

DENEVAL ROCHA

Vereador pelo PSD.

JOÃO JUNIOR VIEIRA DOS SANTOS

Vereador pelo PRD





Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



LUCIANO MÁRCIO NUNES

Vereador pelo PP

MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO

Vereador pelo PSB

REGINA TOSTA MACHADO

Vereador pelo PV

SAULO DE SOUZA RIBEIRO

Vereador pelo PL

Despacho do Presidente:

1) Deixo este requerimento com fulcro no art. 121, § 1º, inciso V, combinado com o art. 130, § 1º, do Regimento Interno.

2) Ao Del para as providências cabíveis para o devido atendimento.

Em 09/12/2025.

Victor Cremasco Mendonça
Presidente da CMNV-ES

